



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0315/2022 DE 08/04/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CONAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR as Comissões para organização, monitoramento, sistematização, mobilização e divulgação da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Educação – CONAE no município de Guarantã do Norte, composta pelos seguintes servidores:

COMISSÃO ORGANIZADORA	
MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Katia Brambilla	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Juliana Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Danielle Borsa Hartmann	Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO	
MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Andreia Maria Bonilha Chamiço	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Samara Conceição Pereira	Conselho Municipal de Educação
Shirley Lemos de Oliveira Tellecher	Conselho Municipal de Educação
Flávio Mello Pereira	Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO	
MEMBRO	REPRESENTATIVIDADE
Michele Bresolin da Silva	Conselho Municipal de Educação
Layna de Oliveira Gomes	Conselho Municipal de Educação
Sananda Fernandes Tesmann	Conselho Municipal de Educação
Dulcinéia Mathias Cabral	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ARTIGO 2º A Conferência Nacional de Educação – CONAE terá como objetivo a avaliação e monitoramento do Plano Nacional de Educação, a partir da ótica dos segmentos envolvidos diretamente na execução dos trabalhos educacionais no município.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/04/2022, disponível no Link: <<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: < <https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0452/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL